



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 182 DE SETEMBRO DE 2018.

(Nomeia os membros que compõem o Conselho Escolar do Pré-escolar Criança Feliz)

'Dispõe sobre a nomeação de membros para compor CONSELHO ESCOLAR DO PRÉ-ESCOLAR CRIANÇA FELIZ para o período entre setembro de 2018 e março de 2020'.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no inciso IV do artigo 72, cumulado aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO PRÉ-ESCOLAR CRIANÇA FELIZ para o período entre setembro de 2018 e março de 2020. O presente conselho será composto pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR:

Titular: Patrícia Bonafé

II – VICE-COORDENADOR:

Titular: Silvana Milkevicz

III – PRIMEIRA SECRETÁRIA:

Titular: Vivian Schwanke de Oliveira

IV – SECRETÁRIA GERAL:

Titular: Lusana Teresinha Passin Zottis

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes:

ROSELI MOREIRA

JAMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

DILVETE MARANGONI



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DENISE POMPERMAYER

DAYSE DAL PIVA SCHWARTZ

MARILUSI SALETE PALUDO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 02 de outubro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal